



PL 043 /2011

PROJETO DE LEI Nº
(Deputada Liliane RORIZ)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 07/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a realização periódica de campanhas educativas de conscientização da população sobre a importância de conservar a limpeza das vias públicas e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal promoverá periodicamente campanhas educativas de conscientização da população sobre a importância de conservar a limpeza das vias públicas da cidade.

Art. 2º - O cidadão flagrado infringindo esta Lei, ou seja, despejando rejeitos de qualquer origem e natureza nas vias públicas, ficará sujeito ao seu recolhimento imediato, bem como prestará serviços comunitários supervisionados por órgão competente.

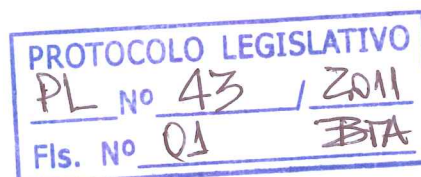
Art. 3º As campanhas educativas serão veiculadas na mídia em geral, a cada três meses.

Art. 4º As empresas responsáveis pela coleta e varrição de rua realizarão, em conjunto com o Governo do Distrito Federal, campanhas de educação e conscientização da população pela limpeza da cidade.

Art. 5º Esta lei será regulamentada no prazo de 60 dias, contados da sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições com contrário.



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PND - 24/Jan/2011 15:07



JUSTIFICAÇÃO

As grandes cidades do nosso país sofrem com um problema cada vez mais crescentes: o lixo nas ruas da cidade. O Governo do Distrito Federal tem despendido vultosas somas na contratação de empresas privadas para realização da limpeza das vias públicas. No entanto, o resultado desse investimento está muito aquém do desejado. O lixo continua a incomodar quem transita pela cidade. Percebe-se que contratar empresas para executar o serviço de limpeza sem investir na conscientização da população é adiar a solução do problema, que está, definitivamente, no trabalho de orientar e cobrar para que os municípios também façam sua parte.

O lixo é assunto que diz respeito a todo ser humano, tanto no plano individual como no coletivo. Vivendo em qualquer espaço, rural ou urbano, grande ou pequeno, todos nós geramos lixo.

Nos últimos séculos, o desenvolvimento de novas tecnologias e a adoção de um modelo econômico baseado na produção e no consumo em grande escala incrementou a produção de lixo. Ao lado disso, as áreas disponíveis para deposição do lixo tornaram-se escassas e a sujeira acumulada tem aumentado a poluição do solo, das águas e do ar, além de piorar as condições de saúde das populações.

Grande parte dos resíduos produzidos diariamente não se decompõe quando deixada em qualquer local. Frutos do avanço tecnológico, embalagens descartáveis e demais produtos industrializados demoram meses e até anos para desaparecer. Um simples filtro de cigarro ou um chiclete já representam um desafio extenuante para a natureza, demorando até cinco anos para serem totalmente decompostos, enquanto outros materiais, como plásticos e latas de alumínio, chegam a permanecer intactos no ambiente por séculos a fio.

Este projeto visa atingir cada indivíduo no que tange ao compromisso para com a sua cidade, o local onde vive, por onde ele transita e, portanto, o local do qual ele também passa a ser responsável e precisa manter limpo.

A proposta sugere que o Distrito Federal assuma o papel de educando, oferecendo à comunidade campanhas educativas e palestras que possam informar e propor uma ação conjunta, o esforço individual somado às obrigações do poder público.

Sala das Sessões, em


Liliane RORIZ
Deputada Distrital

